

PROCESSO 31/2020

CONCORRÊNCIA 03/2020 – PML

ATA 03/2020

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2020, às 11:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de proceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas, a saber: **D&J COMÉRCIO DE ALIMENTOS** e; **DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES DA SERRA CATARINENSE LTDA.** referentes a esta Concorrência destinada à **Concessão onerosa de bem público, relativo ao imóvel localizado no Calçadão da Praça João Costa, Centro, localizada na cidade de Lages, SC.** No dia e hora marcados, declarou-se aberta a sessão, verificando-se da presença dos representantes já credenciados na sessão de abertura. Em ato seguinte, submeteu-se aos representantes credenciados presentes os envelopes que estavam sob custódia da comissão, para verificação da inviolabilidade de seus fechos. Prosseguindo, realizou-se a abertura dos envelopes com as propostas, submetendo-as a rubrica pela Comissão e, em sequência, efetuou-se a leitura para efeito de registro dos valores ofertados:

Distribuidora de Publicações da Serra Catarinense Ltda. - R\$ 7.868,00 – Mensal.

D & J Comércio de Alimentos Ltda. – R\$ 6.199,00 – Mensal.

Pelo exame preliminar efetuado pela Comissão, verificou-se que as propostas apresentadas atendem às exigências do edital, ficando consideradas CLASSIFICADAS. Colocada a palavra livre, não a foi usada. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está-se encaminhando uma via aos Licitantes e disponibilizando-se no site oficial da Prefeitura do Município de Lages, para manifestarem-se, se desejarem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de recurso administrativo, consoante o disposto na letra “b”, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93. Consigna-se que, na hipótese de não haver interposição de recurso no prazo legal citado, adjudicar-se-á o objeto à empresa detentora da maior oferta. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Suplente da Presidente da Comissão

Janaina Martins Machado
Membro da Comissão

William Schoenardie
Membro da Comissão

Tiago Griebeler Sandi
Distribuidora de Publicações da Serra Catarinense LTDA

Derli Garcia Alves Paes
D&J Comércio de Alimentos LTDA